

III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, das reuniões dos órgãos colegiados superiores em que a proposta desse calendário venha a ser submetida à deliberação e à homologação;

IV - revisar o texto da proposta, caso sejam feitas alterações pelos órgãos colegiados superiores, e encaminhar sua versão final aos órgãos competentes.

Art. 4.º A comissão tem 90 (noventa) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta portaria, podendo ser prorrogado o prazo.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 19 DE JANEIRO DE 2022.

Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

EDITAL Nº 04/2022 ESPDH/UEMS, 18 DE JANEIRO DE 2022

DIVULGAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E PUBLICAÇÃO DOS LINKS PARA ENTREVISTAS

A Comissão do Processo Seletivo do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Direitos Humanos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Abertura de Inscrições Nº 001/2021 ESPDH/UEMS, 23 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com os itens 6.1 a 6.4 do edital Nº 001/2021 ESPDH/UEMS, 23 DE NOVEMBRO DE 2021, torna pública o resultado da análise do currículo lattes **documentado** e publica os links para a entrevista.

1. CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1. Vagas Gerais:

CANDIDATO/A	AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO
Pedro Klein Garcia	189
Gabriele Weber Hommerding	166
Luriele da Cruz Oliveira	94
Ruan Magalhães da Silva	92
Nalise do Prado Ramos	30
André Luiz Souza Hipólito	29
Pedro Henrique Hernandez Argentina	28
Caroline Delboni de Souza	28
Priscila Alves Martins	28
Isabela Garcia Bueno	19
Mateus Camacho Soares	18
Suellen Gonçalves Pereira da Silva	17
Patrik Ribeiro Barbosa	16
Beatriz da Silva Pimenta	15
Raiemi Laíza Santos da Silva	2
Ueliton José Borges de Freitas	0
Gian Lucca Gonçalves	0
Taynnara Maria Mendonça Barboza	0
Eliade de Paula Santos	0
Rudiere Dunga Ataíde Mariano	0
Nicole de Oliveira Souza	0

1.2. Vagas para Cotistas Negros (a)

CANDIDATO/A	AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO
José Gomes dos Santos	62
Vanessa Ferreira Bispo	23
Lorraina Silva Costa	20
Luiz Otávio Siqueira dos Santos Durães	0

Galivaldo Rogério Lero de Oliveira

0

1.3. Conforme o item 6.3.1 só foram analisados os currículos lattes documentados e atualizados nos últimos *cinco* anos (2017 a 2021).

1.4. **O recurso, devidamente assinado, e sua documentação deverão ser enviados para o endereço eletrônico processoseletivodh@uems.br dentro do prazo previsto no cronograma.**

2. Os candidatos homologados ficam convocados a comparecer no dia 25 de janeiro de 2022 com dez minutos de antecedência ao horário para a entrevista discriminado abaixo.

2.1 Os candidatos devem aguardar serem chamados na sala <https://chat.whatsapp.com/LCyVIO5MwRf0HTCV1m2PsJ>. As entrevistas ocorrerão em duas salas simultâneas no link indicado abaixo.

NOME	HORÁRIO	LINK DA SALA
André Luiz Souza Hipólito	7h30 MS	https://meet.google.com/dwv-rzbd-zjj
Beatriz da Silva Pimenta	7h30 MS	https://meet.google.com/dqg-uiqq-wmj
Caroline Delboni de Souza	7h40MS	https://meet.google.com/dwv-rzbd-zjj
Eliade de Paula Santos	7h40MS	https://meet.google.com/dqg-uiqq-wmj
Gabriele Weber Hommerding	7h50MS	https://meet.google.com/dwv-rzbd-zjj
Galivaldo Rogério Lero de Oliveira	7h50MS	https://meet.google.com/dqg-uiqq-wmj
Gian Lucca Goncalves	8h MS	https://meet.google.com/dwv-rzbd-zjj
Isabela Garcia Bueno	8h MS	https://meet.google.com/dqg-uiqq-wmj
José Gomes dos Santos	8h 10 MS	https://meet.google.com/dwv-rzbd-zjj
Lorraina Silva Costa	8h 10 MS	https://meet.google.com/dqg-uiqq-wmj
Luiz Otavio Siqueira dos Santos Duraes	8h20 MS	https://meet.google.com/dwv-rzbd-zjj
Luriele da Cruz de Oliveira	8h 20 MS	https://meet.google.com/dqg-uiqq-wmj
Mateus Camacho Soares	8h 30 MS	https://meet.google.com/dwv-rzbd-zjj
Milaid Arantes dos Santos	8h 30 MS	https://meet.google.com/dqg-uiqq-wmj
Nalise do Prado Ramos	8h 40 MS	https://meet.google.com/dwv-rzbd-zjj
Patrik Ribeiro Barbosa	8h 40 MS	https://meet.google.com/dqg-uiqq-wmj
Pedro Henrique Hernandez Argentina	8h50 MS	https://meet.google.com/dwv-rzbd-zjj
Pedro Klein Garcia	8h50 MS	https://meet.google.com/dqg-uiqq-wmj
Priscila Alves Martins	09hMS	https://meet.google.com/dwv-rzbd-zjj
Raiemi Laíza Santos da Silva	09h MS	https://meet.google.com/dqg-uiqq-wmj
Ruan Magalhães da Silva	09h10 MS	https://meet.google.com/dwv-rzbd-zjj
Rudiere Dunga Ataide Mariano	09h10 MS	https://meet.google.com/dqg-uiqq-wmj
Suellen Gonçalves Pereira da Silva	9h 20 MS	https://meet.google.com/dwv-rzbd-zjj
Taynnara Maria Mendonça Barboza	9h 20 MS	https://meet.google.com/dqg-uiqq-wmj

Ueliton José Borges de Freitas	9h30 MS	https://meet.google.com/dwv-rzbd-zjj
Vanessa Ferreira Bispo	9h 30 MS	https://meet.google.com/dqg-uiqq-wmj

Paranaíba-MS, 18 de janeiro de 2022

Profª Dra. INGRID VIANA LEÃO
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direitos Humanos

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº

047/2021

Processo nº 71/404455/2020

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e o OTÁVIO VIEIRA DE MELO, CPF 016.176.688-93.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Suinocultura de Terminação, com 12.000 animais, (cód. 3.35.3), localizada no Quinhão nº 19 (Sítio Santo Antônio), no município de Itaporã/MS, fundamentado em Relatório Ambiental Simplificado - RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Licença Prévia (LP) nº 71/404426/2020.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC/Nº 10, de 16.07.2010, Resolução SEMAC nº 026, de 27/10/2010, Resolução SEMAC nº 15, de 18 de dezembro de 2012, e alterações, Resolução SEMAC Nº 002 de 30 de janeiro de 2014.

VALOR REFERENCIA: R\$ 1.810.000,00 (um milhões oitocentos e dez mil reais).

GRAU DE IMPACTO: 0,386% (zero vírgula trezentos e oitenta e seis por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 6.986,60 (seis mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos) que corresponde a 164,16 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de novembro/2021 é de R\$ 42,56.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 03.01.2022.

Assinam: THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI, CPF 562.054.571-72; OTÁVIO VIEIRA DE MELO, CPF 016.176.688-93.

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2021, firmado com o Município de Nova Andradina/MS.

Processo: 71/014.626/2021

Partes:
 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
 CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
 2) MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS,
 CNPJ: 03.173.317/0001-18, em Nova Andradina/MS.

Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a alteração do Convênio, para adequá-lo à Lei Geral de Proteção de dados – LGPD.

Valor: Sem ônus.

Amparo Legal: Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018) e suas alterações.

Data da Assinatura: 04/01/2022.

Assinam: RODOLFO SOUZA BERTIN – CPF: 874.000.491-00 e JOSÉ GILBERTO GARCIA – CPF: 174.824.299-72.